



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1414/2023

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 93 da Lei nº 711/01 de 12 de Novembro de 2001, c/c o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 93; prevê a licença para trato de interesse particular pelo período não superior de 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração ou vencimento, a critério da Administração, para o servidor efetivo.

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido renovação de Licença Sem Vencimentos pelo período de **02 (dois)** anos, a partir de 10 de maio de 2023, à servidora Sra. **ACÁCIA MORAES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Cirurgiã Dentista, matrícula **814045**, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 17 de maio de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal